



**PORTARIA Nº 502, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre cessão de servidor.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a servidora **Sara Martins da Silva**, para exercer suas atividades na Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, no Gabinete da Presidência, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de novembro de 2025.

  
**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito